



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 60/2023

25 de abril de 2023

Processo nº 23117.018292/2023-20

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 54/2023

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 54/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Música/Trompete: Música Popular e Percepção	01 (uma)	Graduação em Música (Licenciatura ou Bacharelado)	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: disciplinas do Curso de Trompete da UFU, disciplinas da área de Música Popular e Percepção e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Articulação, flexibilidade, sonoridade, extensão e resistência: proposição de estratégias para o ensino dos aspectos técnicos do trompete em um curso superior de música;
- 1.5.2. O repertório do trompete no século XX: principais características estilísticas, principais obras e compositores e estratégias para o ensino desse repertório;
- 1.5.3. O repertório brasileiro para Trompete: principais características estilísticas, principais obras e compositores e estratégias para o ensino desse repertório;
- 1.5.4. O trompete na Música Popular Brasileira: aspectos interpretativos e ferramentas para o desenvolvimento do vocabulário;
- 1.5.5. A história do trompete no choro e os principais trompetistas do gênero;
- 1.5.6. O ensino da música popular em um curso superior de música: estratégias e desafios;
- 1.5.7. O trompete no curso superior de música: propostas metodológicas para o ensino do instrumento direcionadas às oportunidades de atuação no mercado de trabalho.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ALBANO, Sonia. Uma Metodologia de Interpretação Musical. São Paulo: Musa Editora, 2005.
- 1.6.2. ALMADA, Carlos. A Estrutura do Choro. Rio de Janeiro: Da Fonseca Comunicação, 2010.
- 1.6.3. ARBAN, Joseph Jean Baptiste Laurent. Complete Conservatory Method for Trumpet. New York: Carl Fischer, 1982.
- 1.6.4. BERGONZI, Jerry. Inside improvisation vol. 3: Jazz Line. Rottenburg: Advance Music, 2015.
- 1.6.5. BONI, Flávio Fernando. (2008) Girolamo Fantini: Modo per imparare a sonare di tromba (1638)-tradução, comentários e aplicação à prática do trompete natural. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP.
- 1.6.6. COCKER, Jerry. Elements of the jazz language for developing improviser. Alfred Music, 1991.
- 1.6.7. GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. História da música ocidental. Trad. Ana Luísa Faria, revisão técnica de Adriana La no. Lisboa: Gradiva, 2007.
- 1.6.8. HARNONCOURT, Nikolaus. O discurso dos sons. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 183- 200.
- 1.6.9. KOEHLER, Elisa. Fanfares and Finesse: a performer's guide to trumpet history and literature. Boonington, Indiana: Indiana University Press, 2014.
- 1.6.10. LIGON, Bert. Jazz Theory Resources. Houston Publishing, Inc.: Otab edition, 2001.
- 1.6.11. MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.
- 1.6.12. PAREYSON, Luigi. Os problemas da Estética. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- 1.6.13. RICKER, Ramon. Pentatonic scales for jazz improvisation. Alfred Music, 1983.
- 1.6.14. SMITH, Stuart. Jazz Theory. 4ª edição. 2008.
- 1.6.15. SULPÍCIO, Carlos Afonso. Transformação e formação da técnica do trompete: de Monteverdi a Stockhausen. 2012. Tese (Doutorado em Música) – Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2012. 193p.
- 1.6.16. TARR, Edward H. The Trumpet. Portland, Amadeus Press, 1988.
- 1.6.17. TAUBER, Philip. The Language of Modern Jazz Improvisation for Trumpet. Seedling Music Publishing: 2008.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova prática	Classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da Prova Prática	22/06/2023	08h30min	Instituto de Artes (IARTE), Sala Camargo Guarnieri, bloco 3M, Campus Santa Mônica (UFU), Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP 38408-902.
Prova prática	22/06/2023	09h00min	Instituto de Artes (IARTE), Sala Camargo Guarnieri, bloco 3M, Campus Santa Mônica (UFU), Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP 38408-902.
Sorteio público da ordem de realização e do tema da prova didática	22/06/2023	14h00min	Instituto de Artes (IARTE), Sala Camargo Guarnieri, bloco 3M, Campus Santa Mônica (UFU), Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP 38408-902.
Entrega do plano de aula para a prova didática	23/06/2023	14h00min	Instituto de Artes (IARTE), Sala Camargo Guarnieri, bloco 3M, Campus Santa Mônica (UFU), Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP 38408-902.
Prova didática	23/06/2023	14h30min	Instituto de Artes (IARTE), Sala Camargo Guarnieri, bloco 3M, Campus Santa Mônica (UFU), Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP 38408-902.
Entrega dos títulos	30/06/2023	das 09h00min às 16h00min	Os títulos deverão ser enviados para o e-mail secretaria@iarte.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: piano elétrico, datashow, caixa de som com entrada USB, quadro negro e giz.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: o acesso à internet pelo/a candidato/a no momento da prova didática não será autorizado.

3.6. O candidato deverá entregar em formato impresso a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática. O plano deverá conter: objetivos, conteúdos programáticos, metodologia, recursos didáticos, estratégias de avaliação e referências bibliográficas.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo do ponto sorteado para a prova (20 pontos); II. Capacidade de unir fundamentação teórica com a prática do instrumento relativa ao tema sorteado para a prova (10 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (20 pontos).	50 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Didática	I. Habilidade para apresentação do conteúdo (15 pontos); II. Coerência na reflexão do tema (15 pontos); III. Capacidade de contextualização (10 pontos).	40 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA PRÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A Prova Prática consistirá em uma apresentação musical presencial na data e horário divulgados no subitem 2.2.

4.3. A Prova Prática consistirá em um recital com duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos, contendo peças de livre escolha, contemplando os seguintes estilos e gêneros musicais:

4.3.1. Uma peça do repertório erudito do século XX (obra composta exclusivamente para trompete);

4.3.2. Um choro;

4.3.3. Standards de jazz (com improvisação).

4.4. A prova poderá ser realizada em formato trompete solo, acompanhada por outros músicos ou com playback.

4.5. O candidato ficará responsável pela eventual participação de outros músicos como acompanhadores na realização do recital.

4.6. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Domínio da execução instrumental: sonoridade, precisão rítmica, afinação, expressividade e fraseado e estilo.	Demonstrar de forma prática a fluência na execução do instrumento musical: I. Sonoridade (10 pontos); II. Precisão (10 pontos); III. Rítmica (10 pontos); IV. Expressividade (10 pontos); V. Fraseado e estilo (10 pontos).	50
2	Fluência do discurso musical dos gêneros musicais propostos.	I: Fluência na interpretação das obras escolhidas pelo candidato (20 pontos); II: Coerência estilística na interpretação das obras escolhidas pelo candidato (10 pontos).	30
3	Fluência e criatividade na improvisação.	Demonstrar fluência no discurso musical improvisado, em consonância com as práticas mais difundidas na discografia da música popular: I. Rítmica (5 pontos); II. Fraseado e estilo (5 pontos).	10

4	Tempo de apresentação.	Respeitar o tempo previsto de apresentação (10 pontos).	10
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuação a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Prova de Títulos PSS Trompette UFU.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Disciplina ministrada no Ensino Médio/Fundamental	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por disciplina	
2	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,4 ponto por disciplina/semestre	
3	Disciplina ministrada em Especialização	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por disciplina/semestre	
4	Disciplina ministrada no Mestrado/Doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina/semestre	
5	Orientação ou coorientação de doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	
6	Orientação ou coorientação de mestrado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	
7	Orientação ou coorientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por orientação	
8	Orientação de monitoria	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por orientação	
9	Participação em bancas examinadoras de Doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	
10	Participação em bancas examinadoras de Mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
11	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive Monografia)	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
12	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
13	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,1 ponto por banca	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação como solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Declaração emitida pela organização do evento	2 pontos por evento	
2	Participação como não solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
3	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	Declaração emitida pela organização do evento	0,5 ponto por evento	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
------	-----------	----------------------	-----------	---------------------

				PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmicas administradas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Participação em bancas de concurso público na área específica	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Livro técnico/científico publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
2	Livro didático publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
3	Capítulo de livro publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por capítulo	
4	Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por item	
5	Artigos publicados em revista internacional	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
6	Artigos publicados em revista nacional (Qualis A1 a B1)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
7	Artigos publicados em revista nacional (Qualis B2 a B4)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
8	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por trabalho	
9	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
10	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
11	Tradução publicada de livros	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2,0 por livro	
12	Tradução publicada de artigos	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1,0 ponto por artigo	
13	Coordenador de congressos, seminários, simpósios e similares	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por coordenação	
14	Membro de comissão de organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 por trabalho	
15	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação em mesa redonda em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
17	Realização de minicurso/workshop em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
18	Comunicação em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
19	Apresentação de conferência/palestra em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
20	Apresentação em mesa redonda em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
21	Realização de minicurso/workshop em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
22	Comunicação em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
23	Projetos de pesquisa concluídos, excetuados os de mestrado, doutorado e pós-doutorado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	4 pontos	

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 54/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **William Anselmo da Silva, Assistente em Administração**, em 25/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4448336** e o código CRC **E1F32865**.